



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015 - DO PROCESSO 020/2015 -PREGÃO 010/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS E A EMPRESA GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Oscar José Bastos**, portador do CPF nº 020.299.956-49 e Carteira de Identidade M 4276365 – SSP/MG doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.035-290, CNPJ 07.876.749/0001-46, representada por pelo Sr. **ARNALDO TADEU SILVA**, portador do RG nº MG - 12.278.451 SSP/MG CPF nº. 054.325.866-14, residente à Rua Rafael Zacarias, nº 505, Bairro Democrata, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.035-290 doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o realinhamento dos preços em **06%** devido ao aumento da Alíquota ICMS, conforme justificativa, da supracitada Ata na seguinte forma:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Reajustado
02	unidade	Álcool 70% 1000ml	Mega	3,17	3,36
14	unidade	Água oxigenada 10 volume 1000 ml	Rioquímica	2,37	2,51
26	caixa	Cateter periférico (intracat) nº 24 - cx com 50	Solidor	32,00	33,92
27	caixa	Cateter periférico (intracat) nº 22 - cx com 50	Solidor	28,50	30,21
46	unidade	Embalagem p/ esterilização em autoclave 100metros x15mm	Duotec	47,80	50,67
47	unidade	Embalagem p/ esterilização em autoclave 100metros x20mm	Duotec	61,50	65,19
52	unidade	Fita microporosa pele 5 cm x10m	Ciex	3,03	3,21
77	Pacote	Campo TNT 50x50 cm /com 50	Andreoni	44,95	47,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

82	caixa	Scalp 19 - cx com100	Pharmatex	13,50	14,31
83	caixa	Scalp 21- cx com100	Pharmatex	13,50	14,31
84	caixa	Scalp 23- cx com100	Pharmatex	13,50	14,31
85	caixa	Scalp 25- cx com100	Pharmatex	13,50	14,31
86	caixa	Scalp 27- cx com100	Pharmatex	13,50	14,31
122	unidade	Termômetro digital	Premium	5,67	6,01
130	unidade	Pinça scheron	Kolplast	0,88	0,93
139	frasco	Soro glicofisiológico 250ml p/ infusão venosa	Eurofarma	2,25	2,38
140	unid	Campo Cirúrgico verde	Polarfix	115,00	121,90
145	unidades	Éter 1000 ml	Rioquimica	12,00	12,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	330	1.02.00
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	330	1.48.00
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	330	1.55.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	346	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	346	1.23.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	346	1.49.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	346	1.50.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	346	1.51.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	346	1.54.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	346	1.55.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.32.00	347	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.32.00	347	1.49.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	367	1.02.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	367	1.50.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	367	1.55.00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	355	1.02.00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	355	1.50.00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	355	1.55.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.02.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.50.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	361	1.55.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será de **26 de janeiro de 2016 até 15 de abril de 2016**.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em **15/04/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 26 de janeiro de 2016

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Arnaldo Tadeu Silva
Girofarma Medicamentos Ltda

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----